



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Renata Falzoni

PROJETO DE LEI n.

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da cidade de São Paulo “A Feira do Livro de São Paulo”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art.7º (...)

- “A Feira do Livro de São Paulo”, realizada no feriado de Corpus Christi, com a possibilidade de extensão para dias adicionais ao feriado, com o objetivo de promover evento cultural composto por feira de livros com bibliodiversidade de expositores, debates e mesas literárias com nomes consagrados e expoentes da literatura, oficinas educativas e lúdicas sobre a cultura do livro e a leitura, promovendo o desenvolvimento econômico e social do mercado editorial, em cooperação com os órgãos competentes”. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA FALZONI

Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete Vereadora Renata Falzoni****JUSTIFICATIVA**

A inclusão da Feira do Livro de São Paulo no Calendário Oficial do Município de São Paulo se justifica por sua relevância cultural, educacional, social e econômica para a cidade. A Feira do Livro é um evento anual que promove o encontro entre autores nacionais e internacionais com o público geral, além do contato com editores e livreiros de diversos portes e perfis editoriais, proporcionando debates, oficinas e atividades que fomentam a leitura, a produção literária e o acesso democrático à cultura.

O evento já se consolidou como um dos mais importantes no cenário cultural paulistano, oferecendo gratuitamente atividades que valorizam a literatura brasileira e mundial, fortalecendo a economia criativa local e promovendo a diversidade cultural e intelectual. Realizada na Praça Charles Miller, no Pacaembu, A Feira do Livro de São Paulo ocupa um espaço histórico da cidade, tradicionalmente utilizado como estacionamento, e o transforma em um ambiente de convivência literária, incentivando o uso público de áreas urbanas.

A Feira do Livro de São Paulo também se alinha aos objetivos do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB), promovendo o acesso à leitura como direito fundamental do cidadão, valorizando a literatura enquanto expressão artística e incentivando a formação de novos leitores. Além disso, o evento contribui para a economia local ao atrair visitantes de diversas regiões do país e até do exterior, movimentando o comércio e a rede de serviços da cidade.

A importância d'A Feira do Livro também se destaca pelo compromisso com a inclusão e acessibilidade, oferecendo atividades para todas as idades e garantindo a participação de pessoas com deficiência por meio de ações inclusivas e suporte especializado.

Ao consolidar A Feira do Livro de São Paulo como evento oficial do calendário paulistano, a cidade reafirma seu compromisso com a democratização da cultura, a promoção da leitura e a valorização do espaço público, fortalecendo São Paulo como um centro cultural e literário de referência nacional e internacional.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Renata Falzoni

Por essas razões, consideramos fundamental a aprovação deste Projeto de Lei, garantindo à Feira do Livro de São Paulo um espaço permanente no calendário oficial da cidade e assegurando sua continuidade como uma iniciativa cultural estratégica e inclusiva.